



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 141/2014

O **PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho) e considerando os termos do Laudo Médico da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o requerimento da servidora Joseane Silva Souza, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra-em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 11 de fevereiro de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO